



PORTARIA Nº 89, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Joao Batista de Assis Filho	a partir do dia 08/02 a 17/02/2022
Nayara Caroline Locatelli Batista	a partir do dia 16/02 a 25/02/2022
Nilce Maria dos Anjos Ferreira	a partir do dia 16/02 a 25/02/2022
Sandra Maria Terra	a partir do dia 08/02 a 17/02/2022
Sueli Aparecida de Souza Nunes M.	a partir do dia 07/02 a 16/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli